



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**ANEXO I da Portaria ME Nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019**

**Do Cargo**

<b>Nome do cargo ou função</b>	Coordenador-Geral
<b>Nível do cargo ou função</b>	FCE 1.13
<b>Órgão ou entidade</b>	Fundação Biblioteca Nacional / Centro de Processamento e Preservação
<b>Requisitos Legais</b>	Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022; Portaria FBN Nº 82, de 23 de dezembro de 2022
<b>Requisitos Legais Específicos</b>	O cargo não possui requisito legal específico

**Das Responsabilidades**

<b>Principais responsabilidades</b>	<p>Estatutárias:</p> <p>I - implementar projetos e ações de preservação, conservação preventiva e restauração do acervo bibliográfico e documental, inclusive políticas de transferência de suportes;</p> <p>II - certificar o cumprimento da legislação referente ao depósito legal;</p> <p>III - ampliar o acervo bibliográfico e documental por meio de captação legal, doação, permuta internacional e compra;</p> <p>IV - manter o Serviço Nacional de Intercâmbio Bibliográfico;</p> <p>V - viabilizar o acesso à bibliografia brasileira corrente;</p> <p>VI - planejar e supervisionar as atividades de processamento biblioteconômico do acervo corrente e de desenvolvimento e gestão das bases de dados bibliográficas;</p> <p>VII - planejar e estabelecer estratégias:</p> <p>a) de gestão, de desenvolvimento, de publicação e de divulgação de conteúdos digitais; e</p> <p>b) de preservação dos recursos digitais da FBN;</p> <p>VIII - assegurar a gestão da interoperabilidade entre sistemas de conteúdos digitais nacionais e internacionais;</p> <p>IX - implementar projetos interinstitucionais para o desenvolvimento de serviços comuns e partilhados no âmbito da informação digital; e</p> <p>X - coordenar o Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros.</p>
<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b>	A atuação regencial do cargo abrange a supervisão das ações empreendidas pelas Coordenações de Preservação, de Microfilmagem, de Serviços Bibliográficos e da Biblioteca Nacional Digital.

**Dos Critérios Obrigatórios**

<b>Critérios Gerais</b>	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada;
-------------------------	--

	<p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u></p>
Critérios específicos	<p>Conforme Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021:</p> <p>Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

### **Dos Requisitos Desejáveis**

Formação e Experiência Desejáveis	<p>Formação acadêmica, mestrado, doutorado e especializações na área de Biblioteconomia e/ou afins</p> <p>Experiência em gestão administrativa pública: mínimo 3 anos em cargos e/ou funções gratificadas</p> <p>Experiência em atividades de gerenciamento de bibliotecas</p> <p>Conhecimentos básicos de preservação e segurança de acervos</p>
<b>Competências Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Relacionamento interpessoal;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes;</li> <li>- Gestão de pessoas.</li> </ul>
<b>Competências Transversais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foco nos resultados para os cidadãos;</li> <li>- Mentalidade digital;</li> <li>- Auto-desenvolvimento e Auto-gestão;</li> <li>- Comunicação;</li> <li>- Trabalho em equipe;</li> <li>- Orientação por valores éticos; e</li> <li>- Visão Sistêmica</li> </ul>
<b>Outros Requisitos Desejáveis</b>	<p>Área de formação correlata em Administração, Gestão Pública e Ciências Sociais.</p> <p>Experiência na articulação com representantes de outros Poderes Públicos e de organizações privadas.</p> <p>Experiência na articulação com os demais Ministérios, na formulação de projetos governamentais.</p> <p>Conhecimento das políticas da área de competência da FBN.</p>